



***A INTERSECCIONALIDADE DE RAÇA E GÊNERO NO ACESSO AO  
MERCADO DE TRABALHO: UMA BREVE ANÁLISE DOS DADOS DO IBGE***

***LA INTERSECCIONALIDAD DE LA RAZA Y EL GÉNERO EN EL  
ACCESO AL MERCADO LABORAL: UN BREVE ANÁLISIS DE LA BASE DE  
DATOS IBGE***

***THE INTERSECTIONALITY OF RACE AND GENDER IN LABOR  
MARKET ACCESS: A BRIEF ANALYSIS OF IBGE.***

*Elaine Cristina do Nascimento* <sup>1</sup>

*Fabio Pereira Cabral* <sup>2</sup>

*Lucas Santos Cerqueira* <sup>3</sup>

**RESUMO**

A intersecção de raça, gênero e classe social condicionam estruturalmente determinados grupos, em especial as mulheres negras, a produção e reprodução de desigualdades sociais no Brasil. Essa segregação se revela de diferentes formas nas relações sociais, culturais e políticas no país. Esse estudo tem por finalidade possibilitar uma reflexão sobre a interseccionalidade de raça e gênero a partir dos dados secundários coletados sobre o mercado de trabalho no Brasil a partir dos dados do IBGE. Trata-se de um estudo exploratório e introdutório sobre um fenômeno histórico, mas que carece de reflexões constantes pelas invisibilidades que alguns grupos estão submetidos. Os

<sup>1</sup> Mestranda em Administração do PPGA-FURG. Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, RS.

<sup>2</sup> Mestrando em Saúde Pública PPGSP-FURG. Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, RS.

<sup>3</sup> Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano na Universidade Salvador (UNIFACS). Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, RS.

resultados apontam que a mulher negra ocupa mais posições de emprego não formal, com menor exigência de qualificação e má remuneração.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mulher negra.Interseccionalidade.Trabalho.Raça

### RESUMEN

La intersección de raza, género y clase social condiciona estructuralmente a ciertos grupos, especialmente a las mujeres negras, a la producción y reproducción de desigualdades sociales en Brasil. Esta segregación se revela de diferentes maneras en las relaciones sociales, culturales y políticas del país. . Es un estudio por finalización de la posibilidad de una reflexión sobre una interseccionalidad de razas y géneros a partir de los datos secundados colectados sobre el mercado de trabalho en Brasil a partir de los datos del IBGE. Este es un estudio exploratorio e introductorio sobre un fenómeno histórico, pero carece de reflejos constantes debido a la invisibilidad a la que están sujetos algunos grupos. Los resultados muestran que las mujeres negras ocupan más puestos de trabajo no formal, con requisitos de calificación más bajos y salarios bajos.

**PALABRAS-CLAVE:** Mujer negra.Interseccionalidad.Trabajo.Carrera

### ABSTRACT

The intersection of race, gender and social class structurally condition certain groups, especially black women, the production and reproduction of social inequalities in Brazil. This segregation reveals itself in different ways in social, cultural and political relations in the country. . This study was finally considered to allow a reflection on the intersection of gender and race from two secondary data collected on the job market, not Brazil from two IBGE data. This is an exploratory and introductory study about a historical phenomenon, but it lacks constant reflections due to the invisibilities that some groups are subjected to. The results show that black women occupy more positions of non-formal employment, with lower qualification requirements and poor pay.

**KEYWORDS:** Black woman.Intersectionality.Work.Race.

## **Introdução**

A análise do mercado do trabalho é apenas uma das dimensões para se verificar o fenômeno da estratificação social a partir das formas de produção e reprodução das desigualdades sociais no Brasil. Um país estruturalmente marcado por significativas e persistentes desigualdades de gênero e raça (ABRAMO, 2006) que determinam a sobreposição de grupos privilegiados, inclusive a partir da imposição de padrões hegemônicos e excludentes, sobre grupos excluídos e relegados a condições materiais e políticas que os aprisionam a reprodução da precariedade das condições de vida e a permanência nos níveis mais baixos do estrato social. Para Lima et al (2013) raça e gênero se destacam analiticamente pois implicam em desvantagens históricas e condições de reprodução da precariedade que determinados grupos da sociedade estão submetidos (ABRAMO, 2006).

No processo de constituição do sistema-mundo moderno/colonial, raça e trabalho foram associados, constituindo e mantendo uma divisão racial do trabalho desde os tempos coloniais até o presente. Raça e trabalho foram acrescentados às já existentes divisões sexuais do trabalho. Assim, no contexto do capitalismo moderno/colonial eurocentrado, passou-se a constituir uma divisão racial e sexual do trabalho, em que inicialmente os europeus e seus descendentes recebiam salários, enquanto o colonizado (escravo ou servo) não era digno de salário (COSTA, 2015).

A questão racial produz gêneros subalternizados, em relação a identidade feminina marcada por estigmas (das mulheres negras), como a subalternização do homem negro em relação a mulher branca em face do grupo racialmente dominante. Em circunstância dessa dupla subvalorização, a autora afirma que o racismo rebaixa o status dos gêneros. Dessa forma é instituído como primeiro degrau de equalização social a igualdade intergênero, tendo como parâmetro os padrões de realização social alcançados pelos gêneros racialmente dominantes. Por isso, para as mulheres negras atingirem os mesmos níveis de desigualdades existentes entre homens e mulheres brancos significaria tocar na significativa mobilidade social, uma vez que os homens negros, na maioria dos indicadores sociais, encontram-se abaixo das mulheres brancas (CARNEIRO, 2003).

Na perspectiva de gênero, mesmo com algumas conquistas no campo dos direitos, liberdades e melhores condições políticas, as desigualdades de gênero ainda persistem. É possível perceber, por exemplo, um aumento expressivo na qualificação das mulheres no mercado de trabalho ao longo dos anos, mas que ainda não se reverberam em melhores empregos e salários, pois as mulheres ainda enfrentam desafios estruturais proeminentes de um processo histórico de segregação social e de gênero que as condicionam às carreiras universitárias subvalorizadas (LIMA et al, 2013).

No que diz respeito às desigualdades raciais acentua ainda mais a precariedade de grupos que combinam gênero e raça. O desemprego é maior entre os negros (Lima et al, 2013). Vieceli (2015) ainda constatou em estudo recente sobre emprego e desemprego nas regiões metropolitanas que o emprego doméstico ainda é uma atividade genuinamente feminina e com presença marcante de mulheres negras e pobres, herança maldita do passado escravocrata enraizado e persistente nas relações desiguais e raciais de trabalho no Brasil. Não se pode analisar a perspectiva de gênero, e também raça, restrita a dicotomia biológica (homem e mulher), mas também é necessário compreender o sentido histórico e aspectos culturais, econômicos, políticos e sociais inter-relacionados (BORGES, 2015, LOURO, 1997).

Com isso, é importante considerar o que já se está sendo produzido nos contextos regionais com suas respectivas realidades. Algumas autoras, ao abordarem no fluxo global sobre o debate interseccional, demonstram a impossibilidade de teorizações sobre interseccionalidade a serem desenvolvidas fora do centro (estadunidense e europeu), ou no hemisfério sul. É como se a construção da teoria interseccional viesse de uma prerrogativa inquestionável de teóricas feministas de países desenvolvidos, mesmo quando preocupadas com a colonização do pensamento de teóricas feministas não-ocidentais. Ou seja, um quadro epistemológico que se poderia caracterizar facilmente como eurocêntrico e estadunidense (HENNING, 2015, p.121).

O racismo também eleva os gêneros por meio de privilégios que advêm da exploração e exclusão dos gêneros subalternos. Institui para os gêneros hegemônicos padrões que seriam inalcançáveis numa competição igualitária. Um exemplo dessa

disparidade citado pela autora é o excesso de mulheres brancas e loiras na televisão brasileira (CARNEIRO,2003).

Tendo em vista que os dados do IBGE dos últimos anos apresentam dados de desigualdade em ocupação de postos formais de trabalho, remuneração e escolaridade, levanta-se o seguinte questionamento: Como é possível perceber a interseccionalidade de raça e gênero, principalmente mulheres negras, a partir dos dados do mercado de trabalho no Brasil? Para responder tal questionamento, a estabelecer uma reflexão sobre a interseccionalidade de raça e gênero na inserção no mercado de trabalho formal segundo os dados do IBGE nos últimos cinco anos em relação a posição ocupada, remuneração e formação.

### **Interseccionalidade: racismo e sexismo**

O pensamento feminista, resultante da construção de pensamentos políticos, teóricos e práticos, está longe de ser unificado. Nessa trajetória, alguns conceitos perpassa o tempo até os dias atuais. No debate internacional, no final dos anos 1990, emergiram conceitos que deflagram as multiplicidades de categorias que permeiam a articulação de gênero, social e racial (PISCITELLI, 2008). Mesmo que apenas em 1989, o termo interseccionalidade tenha sido difundido pela teórica feminista norte-americana Kimberlé Crenshaw (1991), em 1977 no *Combahee River*, feministas negras e lésbicas já haviam se reunido para defender essa articulação realizada em Boston entre 1973 e 1980 (HENNING,2015).

Crenshaw (2002), classifica as interseccionalidades como formas de capturar as consequências da interação entre duas ou mais formas de subordinação: sexíssimo, racismo e patriarcalismo. Essa noção de ‘interação’ entre formas de subordinação possibilitaria superar a noção de superposição de opressões. A autora estabelece ligações entre políticas desenvolvidas para eliminar a desigualdade racial e de gênero no contexto nacional de muitas nações.

É importante perceber as diferenças entre os movimentos de mulheres (sentido amplo) e movimentos feministas. Claudia Pons (2012) percebe as tensões que existem na construção de limites entre movimento de mulheres e movimento feminista e,

argumenta a favor de uma distinção entre os dois, pois considera o movimento de mulheres como um sentido amplo. Na definição de Jurema Werneck mencionada por Pons (2012), o movimento de mulheres negras remete a uma identidade política construída por mulheres, a partir da reivindicação do passado histórico de luta comum. A autora tem a compreensão de que enfrentar o racismo é primordial, pois constitui a produção de desigualdades entre mulheres e homens e também entre mulheres. E que essas desigualdades são acentuadas pela força do sexismo e do heterossexismo.

A pós-estruturalista Judith Butler, problematiza a categoria “mulher” como sujeito do feminismo afirmando que o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. Com isso, se tornou impossível separar a noção de gênero das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida (BUTLER, 2003, p. 20).

A filósofa Baukje Prins (2006) classifica a interseccionalidade em duas principais vertentes entre as teóricas que são estabelecidas a partir principalmente de distintas concepções de poder, agência e estrutura/sistema. Segundo a autora, essas vertentes são denominadas por uma abordagem sistêmica/ estrutural que remetem aos estudos oriundos dos Estados Unidos e dão mais ênfase aos impactos do sistema ou estrutura sobre a formação de identidades. Essa abordagem seria apresentada pelos estudos desenvolvidos por Kimberlé Crenshaw (1991) e Patricia Hill Collins (1990). A outra é uma abordagem construcionista, realizada principalmente por autoras do Reino Unido, tais como Anne McKlinctock (1995) e Avtar Brah (2004). Nesta abordagem, há a tendência em desenvolver uma concepção que leva em consideração aspectos de agência e identidade social, sendo de poder mais dinâmica e relacional.

O feminismo consoante a outros movimentos sociais da sociedade brasileira, esteve por um longo tempo aprisionado a visão eurocentrista e universalizante das mulheres. Em consequência disso, existe a incapacidade em reconhecer as diferenças e desigualdades presentes no universo feminino. Dessa forma, mulheres foram invisibilizadas, vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo que permanecem de tal forma. As

denúncias sobre essa proporção sobre a questão da mulher na sociedade brasileira, vem sido reelaborada o discurso e as práticas feministas. E o elemento determinante para essa alteração da prática e política feminista no Brasil se deve ao emergente movimento de mulheres negras (CARNEIRO, 2003, p.118).

Na perspectiva da norte-americana Angela Davis (2016), a discussão sobre interseccionalidade surge a partir de realidades históricas concretas, como estas opressões criam, de maneira recorrente, ideologias de suporte, práticas de exploração e estratégias políticas de coerção, dominação e controle dos grupos dominados, as quais interferem, de maneiras contraditórias, na história dos diversos movimentos de luta e resistência, como os movimentos abolicionistas, das mulheres, antiescravagista, entre outros.

Davis (2016) faz um percurso histórico desde o sistema escravagista, em que os negros, tratados como coisas, vistos apenas como ferramentas de trabalho lucrativo e não como seres humanos. O povo negro definido como propriedade no sistema escravista, foi submetido a formas violentas de coerção, domínio e controle, em um sistema caracterizado por uma desumanização cotidiana materializada em atos cotidianos de tortura, estupro, espancamento, chicotada, entre outros. Este resgate histórico sobre a segregação racial nos Estados Unidos, possibilita a Davis a demonstração de como foram enfraquecidos por ideologias racistas os movimentos anti linchamento e anti estupro de negros, como o imaginário criado de que o homem negro representa estuprador e a mulher negra como promíscua. Tais imaginários criados estabelecem estigmas de animalidade e bestialidade da população negra, de tal forma a incitar as agressões de racistas contra o povo negro e superexploração da população negra pelo sistema capitalista.

Gonzales (1984) diz que a naturalização do negro estar à margem da sociedade e em condição de miséria. Evidencia que o racismo é tido como algo natural, devido aos estigmas de incapazes intelectualmente, irresponsáveis e etc. Com isso, a autora diz que é tido como natural que a perseguição da polícia pois com estigma de que os negros não gostam de trabalhar, é natural que haja perseguição. A autora também denota a diferenciação entre o racismo nos Estados Unidos e no Brasil que se encontra no racismo institucional e mais difícil de ser evidenciado.

## Revista Diversidade e Educação

Almeida (2018) conceitua racismo em relação a discriminação racial, ou seja, as formas diferentes que determinadas pessoas de grupos raciais específicos são tratadas sociedade. Para o autor, tal prática de discriminação é fundamentada nas relações de poder em que alguns grupos possuem sobre outros e gozam de vantagens que sua raça acaba por oferecer. E esses privilégios se expressam em espaços econômicos, políticos e sociais acentuando diferenças e reproduzindo desigualdades.

Para Almeida (2018) o racismo possui três perspectivas: individualista, institucional e estrutural. Na concepção individualista o racismo é visto como uma patologia comportamental do indivíduo, sem a possibilidade da percepção dos seus efeitos históricos e reais na sociedade. Na concepção institucional amplia-se o foco de análise e passa a considerar os efeitos da segregação de instituições ao privilegiar grupos raciais específicos em detrimentos de outros. Esse tratamento está expresso nos regulamentos e manuais que regulam os comportamentos dos sujeitos nas instituições, influenciando as suas formas de pensar e agir. O autor cita exemplos como o judiciário, legislativo, reitorias de universidades, ministério público e diretorias de empresas que são povoados por homens brancos que usam dessas regras e normas para dificultar o acesso de negros e mulheres, criando um padrão hegemônico de comportamento excludente que se reverbera em outras esferas da sociedade, que é o racismo estrutural. O racismo está na estrutura da sociedade ao normalizar as práticas discriminatórias de segregação nas relações econômicas, políticas, sociais e culturais historicamente constituídas para alijar sistematicamente determinados grupos na sociedade.

A interseccionalidade para Lélia Gonzales (1984), é deflagrada no tratamento diferenciado que uma mulher negra, moradora da periferia são as que mais sofrem os efeitos da “culpabilidade branca”. Pois, elas sobrevivem na base da prestação de serviços arcando com as responsabilidades familiares sozinha. Pois, os homens negros, seu companheiro, irmãos e filhos são objetos de perseguição policial, são os que mais morrem no país e os que, majoritariamente, ocupam as celas dos presídios.

Patricia Hill Collins (2000) utiliza o conceito de controle da imagem para falar de representações, no mundo em que a representação das mulheres negras ainda está associada à subalternização, à subserviência e à hipersexualização. Esse conceito se

refere a emancipação e empoderamento feminino negro, quer dizer, é preciso construir a própria imagem, uma imagem positiva por meio de uma autorrepresentação.

Sueli Carneiro (2003) considera como exaustivamente nítida o distanciamento que há entre brancos e negros no país em relação a posição ocupacional. O movimento de mulheres negras vem elucidando essa distância, que assume dimensões ainda mais intensas no tocante a gênero e raça quando é levado em consideração. Com isso, ela considera importante apontar que as conquistas obtidos pela luta feminista no mercado de trabalho. Dessa forma, as propostas universalistas da luta das mulheres denotam sua fragilidade e a impossibilidade de reivindicações que tornarem viáveis para enfrentar as especificidades do racismo brasileiro.

A seguir discutiremos de forma os dados do IBGE nos últimos cinco anos refletem a interseccionalidade de raça e gênero quando deparadas com o homens e mulheres brancos.

## **Discussão e Resultados**

Nesta seção apresentamos alguns dos dados levantados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É possível problematizar o cenário da mulher negra a partir dos dados secundários coletados das bases disponíveis das pesquisas das pesquisas nacionais de amostras por domicílio.

Na tabela 1, podemos observar diferenças que estão diretamente associadas ao gênero e raça. Tendo em vista que, as chances de ocupação laboral da mulher negra são menores em relação ao homem branco, mulher branca e homem negro. A questão da raça interfere nos dados, tendo vista que o homem negro se apresenta em proporções inferiores em relação a mulher branca. Dessa forma, conforme associado por Sueli Carneiro (2003), o homem negro está atrás da mulher branca de maneira subalterna, porém a frente da mulher negra.

Em relação ao item de indivíduos que “não estudam e não estão ocupados”, o percentual da mulher negra é muito inferior quando comparado ao do homem branco e a mulher branca. Ainda que esta última se aproxime do percentual do homem negro, a

questão racial é perceptível quando observado que mesmo sendo do gênero masculino, o homem negro apresenta-se com percentual superior (não trabalha e não estuda). Isso reflete na dificuldade de acesso no mercado de trabalho e acentua ainda as desigualdades, pois se as mulheres qualificadas encontram dificuldades na ascensão em determinadas carreiras (LIMA et al, 2013). Dessa forma, as mulheres negras com baixa qualificação, cujas características estruturais da sociedade e a herança escravocrata a condicionam historicamente a subempregos como o trabalho doméstico (VIECELLI, 2015; ABRAMO, 2006).

Brasil	Homem	Mulher	Homem branco	negro/pardo	branca	negra/parda
Só estuda	24,6 %	27,3 %	25,5 %	24,1%	27,9 %	26,8 %
Estuda e está ocupado	12,0 %	11,2 %	13,1 %	10,2 %	13,0 %	11,0 %
Não estuda e não está ocupado	63,4 %	61,5 %	61,4 %	65,7 %	59,1 %	62,2 %
Trabalha e não estuda	19,0 %	10,0 %	19,9 %	19,9 %	10,0 %	19,9 %

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do IBGE 2018.

Diante dos dados apresentados na tabela 2 é possível discutir questões importantes sobre a representatividade inexpressiva em termos percentuais em cargos legislativos e pastas de governo; a ocupação de cargos de gerência em comparação entre homens e mulheres, e nas forças de segurança temos a ocupação majoritária destes cargos por homens. Dessa forma, percebe-se a falta de representação da mulher em postos de trabalhos formais.

**Tabela 2 - Ocupação por cargos**

O que foi calculado	Ano	Homem	Mulher
Participação de mulheres nos cargos ministeriais do governo	2017	92,90%	7,10%
Proporção de cadeiras ocupadas por mulheres em exercício na Câmara dos Deputados	2017	85,50%	10,50%
Proporção de mulheres entre os parlamentares eleitos para a Câmara dos Deputados	2014	81,10%	9,90%
Participação das mulheres nos cargos gerenciais	2016	62,30%	37,80%
Proporção de policiais mulheres, militares e civis	2013	86,60%	13,40%

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do IBGE 2018.

Em relação à presença das mulheres em ministérios, podemos problematizar que existem questões que envolvem os interesses político-partidários. No entanto, é importante ressaltar que a presença pequena das mulheres nos ministérios é parte de um cenário de exclusão ligado a questões de gênero que estão na sociedade. Em relação à inserção deste grupo no mercado de trabalho no setor privado é revelador o percentual de mulheres em cargos de gerência, tendo em vista que temos dados que demonstram que as mulheres atualmente são uma força de trabalho mais qualificada quando comparadas aos homens que exercem a mesma função. Aspectos que indicam a reprodução sistemática de práticas discriminatórias e segregatórias que limitam a grupos específicos, especialmente homens e brancos, a cargos de destaque na sociedade, relegando a negros e mulheres uma condição de inferioridade estrutural (ALMEIDA, 2018), que são eixos estruturantes da desigualdade social e da produção e reprodução da exclusão social (ABRAMO, 2006).

Na tabela 3, podemos verificar que população ocupada de cor preta ou parda obtém rendimentos em média, aproximadamente 60,0% do que é recebido pelos trabalhadores de cor branca. É possível verificar que todas as mulheres ganham menos quando comparadas com todos os homens.

No entanto, a proporção de rendimento médio recebido pela mulher branca ocupada em relação ao de homem branco ocupado (76,2%) era menor do que a da mulher de cor preta ou parda (54,91%) em relação ao homem do mesmo grupo de cor ou raça. (adicionar uma análise) É conhecida a distância que separa negros e brancos no país no que diz respeito à posição ocupacional, as proporções são ainda maiores quando gênero e raça é levado em consideração(CARNEIRO, 2003)

**Tabela 3 –Renda - (Gênero/Raça)**

Comparação Demais trabalhadores c/Homem branco(%)	
<b>Mulher Branca</b>	76,2%
<b>Homem Negro</b>	63,9%
<b>Mulher negra</b>	54,91%

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do IBGE 2016.

As mulheres negras ainda são a força de trabalho com a menor remuneração, e isso demonstra em quais postos de trabalho a mulher negra está se inserindo. Os dados reforçam que a luta por direitos não pode ter caráter universalista. Em um estudo sobre a trajetória das social e econômica das mulheres negras 48% das mulheres pretas serviço doméstico e mesmo quando estas mulheres tem acesso a outros postos de trabalhos, elas acabam pior remuneradas(LIMA,1995).

## Conclusão

Ao analisar os dados que fazem referência a um panorama da inserção da mulher negra no mundo do trabalho, podemos visualizar a interseccionalidade de raça e gênero

a partir dos dados que remetem a remuneração e espaços laborais que a mulher negra ocupa em nossa sociedade. Os resultados apontam que elas ocupam mais posições de emprego não formal, com menor exigência de qualificação e má remuneração. É importante destacar que este panorama evidencia a conjuntura histórica colonial que implica em desvantagens e condições de reprodução da precariedade até os dias atuais.

As mulheres negras exercem papel importante na estruturação das relações de opressão e subordinação. O reflexo das desigualdades raciais é perceptível quando se trata de renda das mulheres, principalmente a das negras, que permanece bastante inferior, não somente em relação a renda dos homens (brancos e negros), mas também em relação à das mulheres brancas. Dessa forma, as mulheres negras são impedidas de se desenvolverem e alcançar mobilidade e possibilidade de ascender socialmente (MADEIRA; GOMES, 2018). Esse fato se demonstra nos dados apresentados que as mulheres negras compõem a maioria das pessoas que não estudam e não trabalham e a minoria das que estudam e estão ocupadas. Isso demonstra a manutenção do sistema excludente atrelado ao racismo estrutural. Nas estruturas de poder, as mulheres são a minoria que ocupam postos de cargos representativos na política, cargos gerenciais e nas forças armadas. Essas desigualdades são acentuadas pelo sexismo. No contexto capitalista, a divisão racial e sexual do trabalho implica na exclusão de grupos e na inacessibilidade a condições materiais e políticas que reproduzem a precariedade das condições de vida, condicionando a permanência em níveis mais baixos de classes sociais.

Para demonstrar essa concepção de racismo estrutural, os espaços de poder são dominados por homens brancos, como o judiciário, o legislativo, o ministério público, a diretoria de empresas e as reitorias de universidades que necessitam dessas regras e normas que dificultam e impedem que negros e mulheres possam acessar esses lugares. Esses princípios discriminatórios são produzidos e difundidos de maneira incisiva que naturaliza os espaços ocupados majoritariamente por brancos. O domínio sobre esses grupos marginalizados é reproduzido através de princípios discriminatórios pautados na raça, gênero que acarreta nas normas sociais instauradas em nossa sociedade.

É importante ressaltar que o racismo estrutural se evidencia na constituição da reprodução de desigualdades entre mulheres e homens e também entre mulheres (mulher branca e negra) em nossa sociedade. Tendo em vista que, a definição da categoria “mulher” de Judith Butler (2003) como sujeito do feminismo, o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas.

Mesmo que o Brasil seja um país multiétnico, os dados apresentados por pesquisas como IBGE apresentadas neste estudo, demonstram o abismo racial de rendas e a diferença na inserção no mercado de trabalho formal. O racismo se evidencia nas estruturas da relação de poder (política e econômica), o que reproduz a desigualdade e a exclusão da população negra no país. Para a manutenção dos privilégios dos brancos e espaços sociais, as relações raciais são historicamente silenciadas e denotando assunto desconfortante, impossibilitando que essas estruturas sejam alteradas. Conforme Madeira e Gomes (2018), para superação da opressão, desigualdades raciais, classe social e de gênero, é necessário entender que o racismo e o sexismo não fenômenos de menor importância e a associação às lutas sociais através do exercício político se torna imprescindível no processo.

## Referências

ABRAMO L. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. *Cienc Cult.* 2006.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BORGES, Rovênia Amorim. *A interseccionalidade de gênero, raça e classe no Programa Ciência sem Fronteiras: um estudo sobre estudantes brasileiros com destino aos EUA.* (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (UnB), 2016.

BUTLER, Judith. *Gender trouble.* *Continental feminism reader*, p. 29-56, 2003.

CARNEIRO, Sueli. *Mulheres em movimento.* *Estudos avançados*, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003.

COLLINS, Patricia H. (2000). Gender, black feminism, and black political economy. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 568(1), 41-53.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, vol.10, n.1, p.171-188. 2002.

COSTA, Bernardino Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. *Revista Sociedade e Estado* - Volume 30 Número 1 Janeiro/Abril 2015.

DAVIS, Angela. (2016). *Mulheres, raça e classe*. Boitempo Editorial.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e pensamento feminista: As contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. 2015. *Mediações*, Londrina. V.20 N.2, P.97-128, jul./Dez. 2015.

LIMA, M. et. al. Articulando gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009). In: Marcondes, M.M; et. al. (Org.). *Dossiê das mulheres negras: Retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. Brasília: IPEA, 2013, p.53-80. Disponível em: . Acesso em: 30 set. 2019.

LIMA, Márcia. "Trajetória educacional e realização sócio-econômica das mulheres negras brasileiras". *Revista Estudos Feministas*. IFCS/UFRJ, vol. 3, n. 2, 1995.

LOURO, Guacira. *Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.

MADEIRA, Zelma e GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2018, n.133, pp.463-479. ISSN 0101-6628. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.154>.

MARTINS, Gilberto de Andrade. *Estatística Geral e Aplicada*, editora Atlas, 2ª edição, 2002, p.157 – 200, São Paulo.

NETO, Pedro Luiz de O. Costa. *Estatística*; 2ª edição, editora Edgard Blücher, 2002; p. 1 – 54; São Paulo/SP.

PISCITELLI, Adriana. (2008). Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e cultura*, 11(2), 263-274.

PONS, Claudia. Outras Falas: Feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras. 2012. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Gênero, Mulher e Feminismo–UFBA). Mimeo, Salvador.

VIECELI, Cristina Pereira. Economia e relações de gênero e raça: uma abordagem sobre o emprego doméstico no Brasil. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, 2015.

TABELA 1: Ocupação por cargos. Rio de Janeiro: IBGE, [2019]. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=mulher%20negra%20trabalho&searchphrase=all>>. Acesso em: 10/mai/2019.

TABELA 2: Ocupação por cargos. Rio de Janeiro: IBGE, [2019]. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=mulher%20negra%20trabalho&searchphrase=all>>. Acesso em: 10/mai/2019

TABELA 3: Renda. Rio de Janeiro: IBGE, [2016]. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=mulher%20negra%20trabalho&searchphrase=all>>. Acesso em: 10/mai/2019.

---

Recebido em setembro de 2019.  
Aprovado em outubro de 2019.